# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Município de Iomerê e os órgãos participantes possuem diversas edificações públicas dotadas de sistemas de esgotamento sanitário, fossas sépticas, caixas de gordura e redes internas de esgoto que demandam limpeza, sucção, transporte e destinação adequada de resíduos, bem como serviços de desentupimento e desobstrução.

A ausência de manutenção periódica ou o atendimento tardio dessas estruturas pode ocasionar extravasamentos, retorno de esgoto, mau cheiro, interrupção do funcionamento das unidades, danos às instalações, riscos sanitários e ambientais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos, especialmente em unidades de saúde, assistência social, educação e demais prédios utilizados pela Administração.

A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de empresa especializada para atendimento parcelado e conforme a necessidade, evitando a contratação emergencial de serviços quando ocorrerem obstruções ou atingida a capacidade operacional dos sistemas. O Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza variável e imprevisível da demanda, permitindo solicitações conforme a necessidade efetiva de cada unidade.

A solução deverá abranger, conforme os itens definidos no Termo de Referência, a execução dos serviços com equipamentos adequados, mão de obra especializada, sucção, limpeza, desobstrução, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos resultantes, sem transferência de obrigações operacionais à Administração.

## 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual, não foi identificada previsão específica para a contratação pretendida. Considerando a necessidade constatada pelas unidades administrativas e o levantamento realizado para subsidiar a contratação, a demanda deverá ser formalmente incluída/adequada ao planejamento da Administração, conforme os procedimentos internos aplicáveis.

A ausência de previsão no PCA não elimina a necessidade do serviço, uma vez que a manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário é necessária para preservar as condições de funcionamento, higiene, segurança e continuidade dos serviços públicos. A inclusão deverá ser justificada e registrada nos instrumentos de planejamento pertinentes.

## 3. Requisitos da Contratação:

A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Executar os serviços de forma parcelada, mediante solicitação do Município ou dos órgãos participantes, conforme a necessidade de cada unidade.
- Disponibilizar veículos, equipamentos de sucção, mangueiras, ferramentas e demais recursos necessários à execução segura e eficiente dos serviços.
- Realizar a limpeza e sucção das fossas sépticas e caixas de gordura, bem como o desentupimento/desobstrução de redes de esgoto, conforme as especificações e unidades de medida estabelecidas no Termo de Referência.
- Possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e atender aos requisitos de habilitação compatíveis com o objeto.

- Comprovar, quando exigível pela legislação ambiental, o licenciamento, autorização ou cadastro necessário à coleta, transporte e destinação dos resíduos/efluentes decorrentes da atividade.
- Realizar o transporte dos resíduos em veículo e equipamento apropriados, de modo a evitar vazamentos, derramamentos, odores excessivos e contaminação das vias ou do ambiente.
- Promover a destinação final dos resíduos em local/sistema ambientalmente adequado e devidamente autorizado/licenciado, apresentando os comprovantes/documentos de destinação quando solicitados.
- Atender às solicitações dentro do prazo definido no Termo de Referência, considerando que determinados serviços poderão possuir caráter urgente para evitar a interrupção do funcionamento de unidades públicas.
- Responsabilizar-se integralmente pela mão de obra, equipamentos, EPIs, encargos e demais custos necessários à execução dos serviços.
- Observar as normas de segurança do trabalho, ambientais e sanitárias aplicáveis à atividade.

Os requisitos são necessários para assegurar que a execução seja realizada por empresa apta técnica e ambientalmente, sem restringir a competitividade além do necessário. As exigências deverão guardar relação direta com os riscos e características do objeto.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

A estimativa dos quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base no histórico de contratações e demandas verificadas em processos anteriores realizados pelo Município, considerando a necessidade recorrente de execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento de redes de esgoto nas unidades integrantes do Município de Videira e dos órgãos participantes.

Para a definição do quantitativo referente à limpeza de fossas sépticas, também foi considerado o levantamento realizado pela área técnica, que identificou 18 edificações, com volume estimado total de 155,00 m³ de fossas, sendo prevista a realização de uma limpeza anual, resultando na estimativa de 155,00 m³ para o período de 12 (doze) meses.

A utilização dos processos anteriores como parâmetro permite considerar o comportamento da demanda da Administração, evitando a superestimação ou subestimação dos quantitativos e proporcionando maior segurança na elaboração da estimativa para a nova contratação.

Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos considerando conjuntamente o histórico de consumo/execução dos contratos anteriores, a demanda efetivamente verificada pelas unidades administrativas e o levantamento técnico das edificações, constituindo-se em estimativa para atendimento das necessidades durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos possuem caráter estimativo, não implicando obrigação de contratação integral pela Administração, sendo os serviços solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pelos órgãos participantes durante a vigência da Ata..

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Foram consideradas, para fins de solução da necessidade, as seguintes alternativas:

- Execução dos serviços com equipe e equipamentos próprios: exigiria aquisição e manutenção de caminhão/equipamentos de sucção, mangueiras, bombas e ferramentas específicas, além de disponibilização de pessoal capacitado, custos de manutenção, combustível, armazenamento, treinamento e responsabilidade pela destinação dos resíduos.

- Contratação pontual sempre que surgir cada demanda: possibilita atender ocorrências, porém tende a gerar maior número de processos administrativos, menor previsibilidade, maior tempo de resposta e risco de interrupção dos serviços em situações urgentes.
- Contratação de empresa especializada por Registro de Preços: permite manter preços registrados para atendimento parcelado, acionando a empresa somente quando houver necessidade, sem a obrigação de contratação integral dos quantitativos.

Considerando a natureza especializada dos serviços, a necessidade de equipamentos específicos, a geração e o transporte de resíduos e a variação da demanda entre as unidades, a solução por Registro de Preços de empresa especializada apresenta aderência às necessidades administrativas e permite maior flexibilidade operacional. O modelo também possibilita que a Administração pague pelos serviços efetivamente executados, evitando a manutenção de estrutura própria dedicada a uma atividade eventual.

## 6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A estimativa de valor será apurada mediante pesquisa de preços realizada pela área requisitante, utilizando-se o Banco de Preços e demais fontes admitidas pela regulamentação aplicável, com os documentos, relatórios, órgãos pesquisados e valores obtidos juntados ao Formulário de Pesquisa de Preços que integrará os autos.

O valor estimado da contratação e os preços unitários de cada item deverão ser transpostos para o Termo de Referência após a conclusão da pesquisa, acompanhados da respectiva memória de cálculo. A metodologia deverá considerar as unidades de medida e os quantitativos máximos estimados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Como o presente ETP tem finalidade de demonstrar a viabilidade da solução, a definição do valor estimado final deverá observar os dados efetivamente documentados no processo de pesquisa de preços.

## 7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação, por Registro de Preços, de empresa especializada para prestação futura e parcelada de serviços de limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixas de gordura e desentupimento/desobstrução de redes de esgoto, destinados ao Município de Iomerê, ao FMS e ao FMAS.

Os serviços deverão ser executados mediante ordem/solicitação do órgão competente, no local indicado, compreendendo todos os equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra, EPIs, transporte e demais recursos necessários. A contratada deverá deixar o local em condições adequadas de higiene e funcionamento após a execução.

Para a limpeza de fossas e caixas de gordura, a contratada deverá realizar a sucção integral do material existente, quando tecnicamente aplicável, evitando derramamentos e garantindo a retirada adequada dos resíduos. Para o desentupimento, deverão ser utilizados métodos e equipamentos compatíveis com a rede, sem causar danos às tubulações.

O prazo de atendimento e as condições para chamados urgentes e ordinários deverão ser definidos no Termo de Referência, considerando a possibilidade de interrupção de serviços públicos caso a obstrução ou extravasamento não seja solucionado em tempo adequado.

A empresa deverá observar as exigências ambientais aplicáveis à atividade, inclusive as relativas ao licenciamento da coleta e transporte rodoviário de efluentes e à destinação dos resíduos.

Quando aplicável, o transporte e a destinação dos resíduos deverão ser acompanhados da documentação ambiental exigida, inclusive Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, observadas as regras do órgão ambiental competente.

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O objeto é divisível em itens, considerando que limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixas de gordura e desentupimento de redes de esgoto são serviços tecnicamente distintos, embora relacionados à manutenção dos sistemas sanitários das edificações.

Recomenda-se, portanto, que a licitação seja estruturada por itens, com descrição e unidade de medida próprias, possibilitando a participação de empresas que tenham capacidade para executar determinado serviço, desde que não haja prejuízo à execução ou à obtenção de economia de escala.

O parcelamento por item também permite maior racionalidade na formação dos preços e possibilita que cada demanda seja contratada conforme sua natureza, mantendo-se, entretanto, a possibilidade de Registro de Preços para todos os itens.

A definição final da adjudicação por item deverá ser confirmada na fase de elaboração do Termo de Referência, após análise dos preços de mercado e da capacidade de fornecimento existente.

## 9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Pretende-se garantir a continuidade dos serviços públicos por meio de atendimento tempestivo das ocorrências relacionadas aos sistemas de esgoto, reduzindo riscos de interdição de ambientes, extravasamentos, danos às instalações e necessidade de contratações emergenciais.

A contratação por Registro de Preços permitirá utilizar os serviços conforme a demanda efetiva, evitando a aquisição e manutenção de equipamentos especializados e a formação de estrutura própria para uma atividade de demanda variável.

Também se busca obter economia decorrente da competição entre fornecedores e da definição prévia de preços unitários, bem como reduzir o tempo e os custos administrativos relacionados à realização de contratações individuais para cada ocorrência.

## 10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A Administração deverá designar gestor e fiscais para acompanhamento da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, observando a segregação de funções e as competências estabelecidas na regulamentação municipal.

Deverá ser definido fluxo para abertura dos chamados, identificação da unidade atendida, autorização do serviço, acompanhamento da execução, conferência da quantidade efetivamente realizada e atesto da nota fiscal.

Os fiscais deverão verificar, especialmente, se o serviço foi efetivamente executado, se o volume/quantidade corresponde ao serviço medido, se não houve danos às instalações e se a contratada apresentou os documentos de destinação dos resíduos quando exigidos.

Recomenda-se que os servidores envolvidos na fiscalização recebam orientação quanto às especificações do objeto, critérios de medição, registro dos chamados e documentos necessários para o atesto.

## 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A solução deverá ser integralmente executada pela contratada, incluindo mão de obra, veículos, equipamentos, ferramentas, EPIs, transporte e destinação dos resíduos.

Eventuais serviços de manutenção ou reparo das estruturas físicas e redes que ultrapassem a limpeza ou desobstrução objeto desta contratação poderão demandar contratação específica, caso sejam constatados danos ou necessidade de intervenção estrutural.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

A atividade apresenta potencial impacto ambiental principalmente relacionado ao manejo, transporte e destinação dos resíduos retirados das fossas, caixas de gordura e redes de esgoto. A destinação inadequada pode provocar contaminação do solo e da água, odores e riscos sanitários.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá realizar o acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos de acordo com a legislação ambiental e as exigências do órgão ambiental competente, utilizando veículos e equipamentos adequados para evitar vazamentos e derramamentos.

Deverá ser exigida a comprovação da regularidade ambiental da empresa e, quando aplicável, dos locais de recebimento/destinação, bem como a documentação de transporte e destinação exigida pelo órgão ambiental. A Administração deverá vedar expressamente o descarte em locais não autorizados.

Os serviços deverão observar as normas ambientais aplicáveis ao manejo e destinação de efluentes e resíduos, inclusive as condições e padrões de lançamento de efluentes estabelecidos pela regulamentação ambiental pertinente.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Diante da necessidade de assegurar a manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário das edificações públicas e considerando a natureza variável da demanda, conclui-se pela adequação da contratação de empresa especializada para prestação parcelada dos serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e desentupimento de redes de esgoto, por meio do Sistema de Registro de Preços.

A solução apresenta viabilidade técnica, operacional e administrativa, uma vez que permite o atendimento conforme a necessidade efetiva dos órgãos envolvidos, sem a necessidade de estrutura própria especializada. A contratação também contribui para a continuidade dos serviços públicos, a prevenção de riscos sanitários e ambientais e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada pela pesquisa de preços que instruirá o processo, devendo os valores e quantitativos finais constar do Termo de Referência e dos demais documentos da fase preparatória.

**14. Documentos anexos ao ETP:**

- Levantamento/relatório da Engenharia das edificações e volumes estimados.
- Formulário de Pesquisa de Preços, com relatório das fontes/órgãos pesquisados e valores obtidos.
- Termo de Referência.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE SPOLTI
Data: 27/10/2026 14:03:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Daiane Spolti
Diretora de Compras e Licitações